



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 016/2022-PMM

O **Prefeito Constitucional do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

A Solicitação de Licitação expedida pela Senhora Secretária Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

I - ORDENAR, como de fato ordena, a abertura do Processo Licitatório para: Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em

12 de Maio de 2022.


Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito